



Portaria Nº 26, de 30 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o erro na nomeação do empregado Diego Alencar da Silveira para o cargo de Analista técnico Advogado do CAU/PI;

CONSIDERANDO que o cargo de Analista técnico Advogado inexistente nos quadros de funcionários deste Conselho;

CONSIDERANDO que a nomeação deveria ter sido dada no cargo de Advogado do CAU/PI, conforme consta no contrato de trabalho e no edital do concurso público nº 01/2013;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Retificar o *caput* do artigo 1º da portaria nº 02/2012, para que passe a constar nos seguintes termos: “ **Art. 1º.** Nomear, **DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade nº 2034125 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 658.828.813-15, CTPS nº 52834, série nº 00024, residente e domiciliado na Rua Antonia Mirian e Pereira, 4855, Bairro Morada do Sol, CEP nº 64.055-300, Teresina, Piauí, para o cargo de **Advogado do CAU/PI**.

**Art. 2º.** Mantenha-se os demais termos da portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos à assinatura do contrato de trabalho nº 01/2015, de 12 de janeiro de 2015.

Teresina, 30 de novembro de 2015.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI